



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00064/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - R TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA, 166 - PETROPOLIS - POMBAL - PB, CNPJ n° 27.944.573/0001-20, neste ato representado por Jose Roberto de Queiroga Gomes Segundo, Brasileiro, Casado, Socio, residente e domiciliado na Rua Norberto de Castro Nogueira, 0123, Apto 302 - Bessa - Joao Pessoa - PB, CPF n° 046.361.354-66, Carteira de Identidade n° 2851929 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha-Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre O MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água, energia e tudo quanto for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços, de conformidade às especificações técnicas e projetos e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00001/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 199.554,01 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha -Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre a MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água, energia e tudo quanto for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços, de conformidade às especificações técnicas e projetos e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	UND	1	199.554,01	199.554,01
Total:					199.554,01

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente em Fds. 693
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/CONTRATO DE PRECATORIO Nº 1059566-66/2019 M.CIDADES.
02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes
02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas
4490.51.00.00- Obras e Instalações 001/940



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 360 (trezentos e sessenta) dias

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- A. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei n.º 5.194/66 e da Lei n.º 12.378/2010;
- B. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- C. Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entre a PMSLR, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;
- D. Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- E. Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;
- F. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- G. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.
- H. Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- I. Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- J. Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- K. Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- L. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

Assinatura

- M. Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- N. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e legislações relativas à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- O. Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- P. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- Q. Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;
- R. Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);
- S. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- T. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;
- U. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;
- W. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- X. Caso a PMSSLR execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;
- a) Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- b) Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- c) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- d) Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato.
- d) Solicitar a anuência da PMSSLR no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;
- f) Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor quando for o caso;
- g) Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;
- h) Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- i) Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- j) Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- l) Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;



[Handwritten signature]

m) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
n) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, bem como as estabelecidas no Edital, minuta do contrato e seus Anexos, todas as condições e obrigações da contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá prestar garantia contratual assim que for convocada para assinar o contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por uma das modalidades: a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) Seguro- garantia ; c) Fiança bancária.

A garantia prestada pela licitante contrata para execução do contrato, só será restituída em 30 (trinta) dias pela Prefeitura, após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços. No caso de rescisão do contrato por culpa da licitante vencedora não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados ao ORC, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Rocha - PB, 16 de Setembro de 2019.

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

B2 CONSTRUCOES EIRELI
JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES SEGUNDO
046.361.354-66

TESTEMUNHAS

009.988.794-01

023.687.174-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 01 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, por período de orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado do. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 17 de Setembro de 2019
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.
CONTRATO Nº 0380/2019
CONTRATADO: ACCOIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10
ONDE SE LÊ: PRAZO: 03/02/2020
LEIA-SE CORRETAMENTE: PRAZO: 03/08/2020
VALOR TOTAL: R\$ 1.305.642,17 (Um Milhão, Trezentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1048 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. Os recursos serão provenientes de convênio ministério das cidades CT 1060211-69/2018.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2019: Execução de obra civil pública de construção da UBS Tipo II no bairro Francisco de Pereira Vieira (casinhas) na cidade de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA, CNPJ: 02.069.012/0001-06, Valor: R\$ 552.322,49.

Pombal, 17 de Setembro de 2019.
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, que objetiva: Execução de obra civil pública de construção da UBS Tipo II no Bairro Francisco de Pereira Vieira (casinhas) na cidade de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA, CNPJ: 02.069.012/0001-06, Valor: R\$ 552.322,49.

Pombal, 17 de Setembro de 2019.
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00035/2019. Dotação: Recursos: Transferências de Recursos do FNDE, Transferência de Recursos do FUNDEB (outras) e Recursos Ordinários. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2019. Partes contratantes: PMSB e: CT Nº 00218/2019 - 17.09.19 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 2.821,70.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Um Complexo Esportivo Neste Município, Conforme Projetos e Especificações. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Covale Construções do Vale Ltda - CNPJ 11.170.603/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223.

São Bento - PB, 17 de Setembro de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:30 horas do dia 30 de setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Recursos: Municipal nº. 001. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: stjigre@hotmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302019091800210

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Municipal nº. 001. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: stjigre@hotmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO POR DESCONTO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DA TABELA ABC FARMA, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Tigre-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: stjigre@hotmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São João do Tigre - PB, 16 de Setembro de 2019
ZENON FLORÊNCIA DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha-Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre O MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada Lagoa de Roça/CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2019 M. CIDADES. 02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavingamento de Ruas 4490.51.00.00- Obras e Instalações 001/940. VIGÊNCIA: até 16/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00064/2019 - 16.09.19 - B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 199.554,01.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha-Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre O MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 199.554,01.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 13 de Setembro de 2019.
SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Perímetro Urbano do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, (Rua Francisco da Cunha - Trecho 1, Rua Francisco da Cunha - Trecho 03, Rua João Trento, Rua Projetada Gavião, Travessa Pedro dos Santos, Rua Projetada.) Conforme Contrato de Repasse 1053093-59/2018, Celebrado Entre o Ministério das Cidades e a PMSLR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 9 de Setembro de 2019
ARLAN RAMOS LUCAS
Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 134/2017, Contrato: nº.526/2018 - 1º Termo Aditivo, Pregão: nº. 071/2017
Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI - EIRELI - ME, CNPJ nº 10.891.470/0001-46.
Objeto: registro de preços de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nos imóveis de propriedade do Município de Arapongas, cedidos ao município ou alugados, relacionados a Secretaria de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: com base no processo administrativo nº 27097 de 10/09/2019, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei Federal nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias e a vigência por 90 (noventa) dias, ambos contados a partir de 11/09/2019. Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

Considerando a necessidade da análise da Área Técnica e Jurídica, relativo ao Edital da Concorrência nº 001/2019, determino a SUSPENSÃO do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações





nomia e celeridade processual; correrá o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93; e em não havendo impetração de recurso fica marcada a reunião para ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA para o dia 24 de setembro de 2019; às 9h00min horas na sala da CPL; à Rua Vicente Leite de Araújo; nº 01; centro - Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB; 16 de setembro de 2019.
ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
PRESIDENTE CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2019, que objetiva: Contratação de empresa para construção de um complexo esportivo neste município, conforme projetos e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Covale construções do vale Ltda- R\$ 927.882,84.

São Bento - PB, 16 de Setembro de 2019
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00035/2019. Dotação: Recursos: Transferências de Recursos do FNDE, Transferência de Recursos do FUNDEB (outras) e Recursos Ordinários. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2019. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00217/2019 - 16.09.19 - Douglas bernardozzevedoireli - R\$ 21.095,33.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00057/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2019, que objetiva: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO - PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE EM CAMPINA GRANDE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOISES DA COSTA GOMES - R\$ 19.200,00.

Serra Branca - PB, 06 de Setembro de 2019
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00058/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Informática para a Secretaria de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Lucas W e Silva Eireli - CNPJ nº 039.726/0001-97. Gleydson Rodrigues Moraes - ME - CNPJ 22.626.813/0001-24. INFORMAÇÕES: scd da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 16 de Setembro de 2019
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00058/2019

termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - R\$ 36.750,00; GLEYDSON RODRIGUES RAIS - ME - R\$ 1.800,00.

Serra Branca - PB, 12 de Setembro de 2019
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO - PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE EM CAMPINA GRANDE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 07.01 AÇÃO: 10.301.2004.2046 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36/3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00131/2019 - 09.09.19 - MOISES DA COSTA GOMES - R\$ 19.200,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para pavimentação em paralelepípedos nas Ruas (Rua José Barbosa da Silva Trecho 2 e Rua Bar do Camarão Trecho 2), neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 188.977,21. Convocação para apresentar a Composição de Custos Unitários, referente ao Item 9.3 do referido instrumento convocatório, no prazo de 03 (três) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pedro Régis - PB, 16 de Setembro de 2019
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha-Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre O MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 199.554,01.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Setembro de 2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Perímetro Urbano do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, (Rua Francisco da Cunha - Trecho 1, Rua Francisco da Cunha - Trecho 03, Rua João Terto, Rua Projetada Gavião, Travessa Pedro dos Santos, Rua Projetada.) Conforme Contrato de Repasse 1053093-59/2018, Celebrado Entre o Ministério das Cidades e a PMSSLR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - Valor: R\$ 231.314,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Setembro de 2019
ARLAN RAMOS LUCAS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha-Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre O MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os



seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2019 M.CIDADES. 02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas 4490.51.00.00- Obras e Instalações 001/940. VIGÊNCIA: até 16/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00064/2019 - 16.09.19 - B2-CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 199.554,01.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, COM QUADRA COBERTA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 19, S/N, LOTEAMENTO YAYA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201804503-1/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSULTORIA E CONSTRUCOES SANTA LUZIA LTDA - Valor: R\$ 1.718.109,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Fausto de Almeida Costa, S/N - Centro - Olho Dagua - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 0000. E-mail: cpl.olhodagua@gmail.com.

Olho Dagua - PB, 02 de Setembro de 2019

MARX TULLIO MARINHEIRO LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, COM QUADRA COBERTA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 19, S/N, LOTEAMENTO YAYA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201804503-1/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do seu objeto a: CONSULTORIA E CONSTRUCOES SANTA LUZIA LTDA - R\$ 1.718.109,24.

Olho Dagua - PB, 03 de Setembro de 2019

GENOILTON JOÃO DE CARVALHO ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, COM QUADRA COBERTA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 19, S/N, LOTEAMENTO YAYA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201804503-1/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olho Dagua: 02.040 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 000068 4490.51.99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e: CT Nº 00114/2019 - 03.09.19 - CONSULTORIA E CONSTRUCOES SANTA LUZIA LTDA - R\$ 1.718.109,24.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução das obras de Adequação da estrada do acesso à Comunidade Quilombola do Caiuna e Crioulos, no Município de Alagoa Grande, no dia 03/10/2019 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3273-2687, e-mail: setordelicitacao@gmail.com, até o dia 30/09/2019.

Alagoa Grande(PB), 12 de setembro de 2019.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Distrito Industrial da cidade de Alagoa Grande, no dia 07/10/2019 às 13:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3273-2687, e-mail: setordelicitacao@gmail.com, até o dia 02/10/2019.

Alagoa Grande(PB), 13 de setembro de 2019.

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

A pregoeira oficial do Município de Lucena/PB, torna público a quem interessar o resultado da Habilitação do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 00017/2019.

HABILITADO: ITEM 10 - JABSON EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 095.705.854-39.

INABILITADOS: ITEM 03 - AILTON PIRES DA SILVA, CPF nº 236.997.014-68 não atendeu aos itens 9.3.7 e 9.3.9 do edital; ITEM 4 - ANTONIO VICENTE DE ARAUJO, CPF nº 358.793.944-68 não atendeu aos itens 9.3.7 e 9.3.9 do edital; ITEM 8 - CLODOALDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 225.303.984-53 não atendeu aos itens 9.3.2, 9.3.3, 9.3.5 e 9.3.7; ITEM 13 - EDVALDO BEZERRA DOS SANTOS, CNPJ nº 23.207.003/0001-04 não atendeu ao item 9.2.10; ITEM 05 - JEREMIAS DE SOUZA, CPF nº 047.263.288-40 não atendeu ao item 9.2.10; ITEM 07 - LUZIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 025.723.304-07 não atendeu aos itens 9.3.5, 9.3.7 e 9.3.9 do edital; ITEM 14 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO QUIRINO, CPF nº 381.341.794-87 não atendeu ao item 9.3.7 do edital; ITEM 02 - MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 455.531.064-00 não atendeu ao item 9.3.7 do edital; ITEM 9 - PAULO ROBERTO DA CUNHA XAVIER, CPF nº 337.817-704-78 não atendeu ao item 9.3.7 do edital.

ITENS FRACASSADOS DEVIDO A AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES: 1, 6, 11, 12 e 15.

Conforme previsto no Art. 48 §3º Lei Federal Nº 8.666/93, será concedido prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, pelas licitantes inabilitadas.

Lucena/PB, 16 de Setembro de 2019

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Ingá, torna público que realizará, através de sua Comissão Setorial de Licitação, CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019, para credenciamento de prestadores de serviços na área de medicina, nas especialidades de Profissionais médicos, com comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de plantões, junto a Unidade de Pronto Atendimento de Ingá - UPA (24h), no dia 25/09/2019, no horário das 09:00 horas. Na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ingá, localizada na Rua Francisco Farias Braga, s/n - Jardim Farias - Ingá - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas, nos dias úteis.

Ingá(PB), 16 de setembro de 2019.

JAMMES WALLYSON FERREIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Ingá, torna público que realizará, através de sua Comissão Setorial de Licitação, CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019, para Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Ingá - PB, no dia 25/09/2019, no horário das 11:00 horas. Na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ingá, localizada na Rua Francisco Farias Braga, s/n - Jardim Farias - Ingá - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas, nos dias úteis.

Ingá(PB), 21 de agosto de 2019.

JAMMES WALLYSON FERREIRA DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2019 às 12:22:04 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 39717/19.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Número da Licitação: 00001/2019
Data de Publicação: 29/05/2019
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União
Data de Homologação: 13/09/2019
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Modalidade: Tomada de Preço
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor Estimado: R\$ 227.204,74
Valor: R\$ 199.554,01
Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha - Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre O MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água, energia e tudo quanto for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços, de conformidade às especificações técnicas e projetos e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 213.465,74
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Superjet Servico de Pintura - Eireli
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 33.040.368/0001-32
Proposta 1 - Situação: Perdedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 206.469,68
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.676.491/0001-49
Proposta 2 - Situação: Perdedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 199.554,01
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): B2 Construcoes Eireli - Me
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.944.573/0001-20
Proposta 3 - Situação: Vencedora
Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 213.465,74
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): POLYEFE CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.438.654/0001-03
Proposta 4 - Situação: Perdedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não.



João Pessoa, 02 de Outubro de 2019

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/10/2019 às 12:44:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 68234/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000642019

Data da Publicação: 18/09/2019

Data da Assinatura: 16/09/2019

Data Final do Contrato: 16/09/2020

Valor Contratado: R\$ 199.554,01

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, (Rua Faustino Moura e Rua Francisco da Cunha - Trecho 02) conforme CONTRATO DE REPASSE 1059566-66/2018, celebrado entre O MINISTÉRIO DAS CIDADES e a PMSSLR. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra e todos os seus encargos, materiais, equipamentos, maquinário, ferramentas, acessórios, água, energia e tudo quanto for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços, de conformidade às especificações técnicas e projetos e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

Contratado (Nome): B2 Construcoes Eireli - Me

Contratado (CNPJ): 27.944.573/0001-20

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b6187798a1384ca83b4817c0cecaf63c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	add550af310b89a1e0fac65f54105b46
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	6a5eb2edfa085a220f8d8f784ad8f2d0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	7ad7367882d8ef4cc5f0f2bf84cee3dc

João Pessoa, 02 de Outubro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB